



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 318/19, DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

**CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARILIZA AMADEY BORSATO E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal, de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora **MARILIZA AMADEY BORSATO** referente aos quinquênios de 06/08/1992 a 06/08/1997, devendo ser convertida em abono pecuniário, conforme determina o §4º do Art. 94, da Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, sendo seu pagamento efetuado na folha de pagamento do mês de agosto, setembro e outubro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 14 DE AGOSTO DE 2019.

**EDIVAN FORTUNA**,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**,  
Secretário da Administração.